



## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICOS, AMBULATORIAL, HOSPITALAR, EPI E LABORATORIAL (ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS E DESERTOS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**AO EXMO. SR.**

**ANTONIO AUGUSTO DE FIGUEIREDO ATHAR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

**Apresentamos JUSTIFICATIVA para contratação do objeto:**

A presente contratação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pautadas no desenvolvimento de suas ações direcionadas à atenção integral de saúde uma vez que, a Lei 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), regulamenta as ações e serviços da saúde e institui o Sistema Único de Saúde (SUS), que estabelece que a saúde é um direito essencial e fundamental do ser humano, cabendo ao Estado estabelecer as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, assim há de se garantir o efetivo suporte no atendimento a fim de abastecer a unidade de saúde com os materiais técnicos necessários sendo estes, insumos estratégicos de suporte às ações de saúde e basilares na regular realização dos procedimentos médicos, cuja falta significa interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade da prestação dos serviços públicos. Doutra banda, cumpre ressaltar que ainda nos encontramos em estado de emergência em saúde pública em virtude da disseminação global de COVID-19, sendo necessária, portanto, a manutenção do regular atendimento e do plano de resposta efetivo a fim de evitar futuras





**ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**  
**“Palácio João Rodrigues Viana”**  
**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



contaminações buscando zelar pela vida dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Cumpra destacar que a presente contratação é oriunda do resultado apurado da primeira sessão do Certame, sendo que os itens que se visa contratar restaram desertos e fracassados no Processo 003/2021.

Mantemos, portanto as bases da contratação anterior, destacando que a formação de Registro de Preços visa a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO**, do tipo **ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com a demanda estimada pela Unidade Requisitante

**Cachoeira do Arari/PA, 20 de agosto de 2021.**

**JAIR AVELAR MOREIRA**  
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.**

